



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz, 150, Centro de Dionísio Cerqueira- SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, Sr. CLAUDIOMIRO PAVAN, torna público a realização do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:

2. OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a aquisição de 10 inscrições para cursos especializados a realizar-se nos dias 13 a 16 de agosto em Florianópolis – SC, em conformidade com regras eleitorais e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Os cursos visam capacitar os membros e equipe da Câmara Municipal para identificar e fixar corretamente os subsídios dos vereadores, aplicar orientações para o uso adequado de diárias durante o período eleitoral e gerenciar a contratação de pessoal. Além disso, o treinamento abordará a prevenção de práticas proibidas, a manutenção da publicidade institucional legal e a gestão eficaz de mídias sociais e do site da Câmara Municipal. A capacitação é crucial para assegurar a integridade das atividades legislativas e promover a transparência e eficiência durante o período eleitoral.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A realização da licitação para a contratação de serviços especializados é essencial para garantir a conformidade com as regras eleitorais e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A necessidade de identificar e fixar corretamente os subsídios dos vereadores, aplicar orientações para o uso de diárias durante o período eleitoral e gerenciar a contratação de pessoal demanda uma abordagem especializada. Além disso, a licitação permitirá a implementação de medidas para evitar práticas proibidas, assegurar a publicidade institucional legal, e gerenciar eficazmente o uso de mídias sociais e do site da Câmara Municipal. Esses procedimentos são cruciais para preservar a integridade das atividades legislativas e garantir o funcionamento eficiente da Câmara Municipal durante o período eleitoral, evitando irregularidades e promovendo a transparência.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo da contratação dos serviços especializados é assegurar que a Câmara Municipal esteja em plena conformidade com as regras eleitorais e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) durante o período eleitoral. Os serviços visam fornecer suporte na correta fixação dos subsídios dos vereadores, na aplicação adequada de



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



diárias, e na gestão da contratação e remuneração de pessoal. Além disso, a contratação permitirá implementar medidas que previnam práticas proibidas, garantir que a publicidade institucional esteja dentro dos limites legais e otimizar a gestão de mídias sociais e do site da Câmara Municipal. Estes serviços são essenciais para preservar a integridade das atividades legislativas, promover a transparência e garantir a eficiência operacional da Câmara Municipal.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

6. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

A Contratada neste procedimento será a empresa CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, inscrita no CNPJ n.º 51.318.373/0001-46, estabelecida a Rua Harrison José Borges, 1154, Bairro: Centro, Campo Mourão-PR.

The screenshot shows the CeapBrasil website interface. At the top, there is a navigation bar with the company logo and menu items: 'Capacitação', 'Consultoria', 'Soluções', 'Sobre', 'Transparência', and 'Contato'. Below this, there are buttons for 'SC', 'PR', 'MG', 'RJ', and 'DF'. The 'PR' button is highlighted with a red arrow. The main content area is titled 'Confira nossos Próximos Cursos' and features a carousel of course cards. Each card includes a title, a date, and a location. A 'Garanta a Sua Inscrição' button is located below the carousel. At the bottom of the page, there is a 'Clique para Ver Todos os Cursos' button. The browser's address bar shows 'ceapbrasil.com' and the system tray at the bottom indicates the date as 29/07/2024.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



7.1 Valores do objeto: R\$: 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais), conforme a seguir:

Item	Descrição	Qtde	VI. Unitário	VI. Total
01	O Funcionamento das Câmaras Municipais no Período Eleitoral: Cuidados e Limites Legais.	10	R\$1.490,00	R\$14.900,00
Valor total: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)				

8- ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) conforme procedimento simplificado de análise.

9- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2024.

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

10- PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

O prazo para fornecimento do bem será até a data de 31/12/2024, contado a partir da assinatura do contrato.

11- INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato será SARA C. A. ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula n.º57, responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

12- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado: I - Da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, site <https://transparencia.betha.cloud/#/Lg6hYqbLCNFbUAeS-HCkdQ==/consulta/17519>

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Dionísio Cerqueira /SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



13- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha da empresa contratada para ministrar os cursos especializados em conformidade com regras eleitorais e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) fundamenta-se em sua comprovada experiência e expertise na área. A empresa selecionada se destaca por sua ampla atuação em treinamentos voltados para a gestão pública e a legislação eleitoral, oferecendo um conteúdo atualizado e alinhado com as normativas vigentes. Seus instrutores são renomados especialistas, o que assegura a alta qualidade do ensino e a relevância dos temas abordados, incluindo a correta fixação de subsídios dos vereadores, o uso apropriado de diárias e a gestão de mídias sociais. Além disso, a metodologia aplicada permite uma aprendizagem prática e eficiente, fundamental para a integridade e transparência das atividades legislativas da Câmara Municipal. A capacitação proposta é essencial para garantir a conformidade legal e a eficiência administrativa, especialmente durante o período eleitoral.

Dionísio Cerqueira- SC 06 de agosto de 2024.

CLAUDIOMIRO PAVAN

Presidente da Câmara
Matrícula 053

ANDERSON PAULO HERKERT

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Matrícula N° 058

SARA C. A. ARAÚJO DOS SANTOS

SECRETARIA GERAL
METRICULA n.º 057